



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 20 de outubro de 2021.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 438/21

**Processo Administrativo:** PMC.2020.00029326-80

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 037/2021

**Objeto:** Registro de Preços de material de enfermagem (lençóis, máscaras, aventais e outros descartáveis) e fraldas para a Rede Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **SUL MINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 18.625.083/0001-70, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

| Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Un. | Quant.  | Valor<br>Unitário<br>(R\$) |
|------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|----------------------------|
| 07   | 107163 | AVENTAL HOSPITALAR DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:<br><br>- CONFECCIONADO EM TNT OU SMS;<br><br>- GRAMATURA MÍNIMA 50 G/M2;<br><br>- MANGA LONGA, RETAS COM SOLDAS ULTRASSÔNICAS OU COSTURA CONTÍNUA, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS;<br><br>- FECHAMENTO NAS COSTAS COM TIRAS, INCLUSAS, NA ALTURA DA CINTURA E DO PESCOÇO; | PÇ  | 112.500 | 6,45                       |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | <ul style="list-style-type: none"><li>- GOLA DECOTE COMUM (ARREDONDADO);</li><li>- IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E FLUIDOS CORPORAIS, GARANTIDO ATRAVÉS DE ESTRUTURA PRÓPRIA PARA ESTA FINALIDADE;</li><li>- NÃO ESTÉRIL;</li><li>- COR BRANCA, AZUL OU VERDE;</li><li>- TAMANHO G.</li></ul> <p>OBS.: CADA AVENTAL EQUIVALE A UMA PEÇA.</p> |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epígrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Henrique Almeida Sousa, Usuário Externo**, em 20/10/2021, às 14:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAIR ZAMBON, Secretario(a) Municipal**, em 22/10/2021, às 17:45, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **4566875** e o código CRC **561B1929**.